



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL PROGEP CDP Nº 3/2024

Processo nº 23110.006346/2024-55

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, através da COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições na Chamada Pública de Facilitadores/as de Aprendizagem para atuação nos eventos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2024 da Universidade Federal de Pelotas.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Chamada Pública visa preenchimento de vagas disponíveis para cursos de capacitação a distância, nas funções: Professor/a Conteudista, Palestrante e Editor/a de Vídeos.

1.1.1. Os/As selecionados/as atuarão nos eventos de capacitação que serão promovidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), através da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal.

1.2. São atribuições básicas de cada função:

1.2.1. Professor/a Conteudista: apresentar plano de curso com roteiro das videoaulas, produzir conteúdo através de videoaulas, outras mídias e conteúdo complementar escrito, incluindo textos e atividades avaliativas (banco de questões objetivas para avaliação final), conforme o Termo de Compromisso a ser assinado após a seleção. Em regra, também é atribuição do/a Professor/a Conteudista, acompanhar as demandas do curso durante a execução da primeira turma, sem remuneração complementar.

1.2.2. Palestrante: planejar e ministrar palestra, na modalidade on-line, bem como manter-se disponível para sanar dúvidas sobre a temática no dia do evento.

1.2.3. Editor/a de Vídeos: editar videoaulas de cursos para ensino a distância, conforme roteiro elaborado pelo/a professor/a conteudista, bem como disponibilizar os vídeos editados na plataforma e-PROJETO UFPel.

1.3. As vagas disponíveis, a carga horária, o valor hora de atividade e os requisitos necessários para cada função a que se propõe esta seleção, estão disponíveis no Anexo I.

1.4. Os critérios para a análise curricular e pontuação estão disponíveis no Anexo II.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Os/As servidores/as poderão exercer as funções ofertadas nesta Chamada Pública desde que não haja prejuízo das atribuições do cargo de que for titular, devendo a atividade ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhada durante a jornada de trabalho, na forma do § 4º do art. 98, da Lei nº 8.112/90.

2.2. A inscrição para a presente Chamada Pública inclui todos/as os/as servidores/as ativos/as pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da UFPel. No entanto, os/as servidores/as selecionados/as, a partir do ato de assinatura do Termo de Compromisso e durante todo o período de desempenho da função, caso estejam em gozo de férias, afastados para participar em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, licença capacitação, licença para tratar de interesse particular, licença por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente e outras licenças legalmente instituídas, não poderão participar de eventos ensejadores do pagamento da

gratificação por encargo de cursos ou concursos, conforme o Decreto nº 11.069/2022. Nesse caso, o/a servidor/a selecionado/a será desclassificado/a e o/a próximo/a colocado/a será convocado/a para assumir a função.

2.3. Os/As servidores/as com deficiência ou que tenham cônjuge, filho/a ou dependente portador/a de deficiência, poderão participar deste Edital, desde que as atividades sejam realizadas fora do expediente do mesmo, a fim de resguardar a jornada de trabalho estabelecida pela junta médica oficial, conforme nota técnica nº 1.742/2016-MP.

2.4. Os/As servidores/as que não apresentarem os requisitos mínimos descritos no Anexo I serão automaticamente eliminados/as do processo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição de interessados/as nesta Chamada Pública implica no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas nesta e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas no [site da PROGEP](#), das quais os/as candidatos/as não poderão alegar desconhecimento.

3.2. A inscrição deverá ser efetuada no período de 04 de abril a 15 de abril de 2024, exclusivamente através do formulário eletrônico disponível no [link](#) e no [site da PROGEP](#).

3.3. Cada servidor/a poderá se inscrever em apenas um evento para atuar como Professor/a Conteudista ou Palestrante.

3.4. As inscrições para Editor/a de Vídeos farão parte de uma listagem geral. Serão convocados/as por ordem de classificação os/as servidores/as a medida em que os Professores/as Conteudista(s) tenham material a ser editado/inserido no e-PROJETO, ficando a partir de então, definida a responsabilidade de cada Editor/a por curso.

3.4.1. Em caso de haver menos editores/as classificados/as do que cursos, poderá o/a mesmo/a ser chamado/a para atuar em mais de um evento, respeitando a ordem de classificação.

3.5. As informações fornecidas são de responsabilidade exclusiva do/a próprio/a candidato/a, que responderá por eventuais erros ou omissões.

3.5.1. Poderá ser solicitado, a qualquer momento, documento comprobatório das informações fornecidas no momento da inscrição.

3.6. Em caso de submissão de mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última.

3.7. A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. A qualquer momento poderão ser anuladas a inscrição, a classificação e a convocação do/a candidato/a, se verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

3.9. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição que não atenda aos requisitos desta Chamada Pública.

4. DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO E DA PONTUAÇÃO

4.1. Os requisitos para as funções encontram-se disponíveis no Anexo I.

4.1.1. O/A candidato/a será desclassificado/a se não atender a esses requisitos e não terá seus documentos analisados para fins de pontuação.

4.2. O/A candidato/a deverá observar as pontuações máximas de cada item presente no Anexo II, que trata dos critérios de pontuação para análise curricular.

4.3. Para fins de contagem de pontos referentes à educação formal, será considerado apenas o título de maior pontuação, conforme tabela de pontos disponível no Anexo II.

4.4. Serão aceitos, para fins de análise, Currículo Lattes ou currículo cadastrado no SouGov.br.

4.4.1. Podem ser solicitados documentos comprobatórios durante a análise documental.

4.4.2. O link para o currículo ou pasta compartilhada com documentos deverá ser informado por meio do formulário de inscrição, em campo próprio.

4.5. Será considerada experiência profissional como docente as seguintes atividades: ministrar aulas, realizar pesquisa, orientar projetos de pesquisa, participar de bancas, participar de grupos de pesquisa.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A Chamada Pública regulamentada por este Edital será realizada pela equipe da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal em duas fases:

I - Caráter eliminatório: análise dos requisitos para a função;

II - Caráter classificatório: análise curricular do/a candidato/a.

5.2. A análise curricular será realizada apenas com os/as candidatos/as aprovados/as na primeira etapa, os/as quais serão classificados/as em ordem decrescente de pontos e posteriormente convocados/as, conforme o número de vagas disponíveis para cada função.

5.3. Em caso de empate na análise curricular, serão adotados como critérios de desempate, nesta ordem:

I - a correlação direta da titulação de educação formal do/a candidato/a com a área de atuação;

II - o tempo de efetivo exercício na UFPel;

III - a idade.

5.4. Na condição de não haver candidato/a inscrito/a e/ou classificado/a na Chamada Pública, a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal terá autonomia para convidar profissionais que apresentem os requisitos descritos no Anexo I, inclusive de outras Instituições Federais.

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1. A divulgação do resultado preliminar da Chamada Pública será feita na data provável de 22 de abril de 2024, no [site da PROGEP](#).

6.2. O/A candidato/a que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar poderá fazê-lo do dia 22 de abril até o dia 24 de abril, observando os seguintes procedimentos:

a) acessar o [site](#), no qual estará disponível o link para o formulário;

b) preencher integralmente o requerimento e enviá-lo de acordo com as instruções nele constantes;

c) não serão aceitos recursos via e-mail, postal, fax, presencial, ou fora do prazo;

d) não serão analisados novos documentos na fase de recurso, apenas serão avaliados os documentos já inseridos na fase de inscrição;

e) em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

6.3. A divulgação do resultado final da Chamada Pública será feita na data provável de 30 de abril, no [site da PROGEP](#).

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1. Os/As candidatos/as classificados/as dentro do número de vagas assinarão, em conjunto com a chefia, o formulário PROGEP Formulário Ação Interna de Capacitação.

7.1.1. Não havendo concordância com as cláusulas estabelecidas no referido formulário, haverá desclassificação e convocação do/a próximo/a candidato/a classificado/a.

8. DA REMUNERAÇÃO

- 8.1. Os valores da hora/atividade pagos aos/às facilitadores/as de aprendizagem seguirão o que estabelece o Decreto nº 11.069/2022 e a Resolução CONSUN nº 14/2019.
- 8.2. A carga horária de atividades para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) não poderá exceder 120 horas anuais, “ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima do órgão ou da entidade executora, que poderá autorizar o acréscimo de até cento e vinte horas de trabalho anuais” (Decreto nº 11.069/2022).
- 8.3. Para cumprimento do item 8.2, cada facilitador/a deverá assinar no SEI, após a entrega de todo o material do curso (videoaula, textos), a Declaração de Execução de Atividades, disponibilizada pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal, onde confirmará a carga horária cumprida.
- 8.4. O/A servidor/a e a chefia imediata deverão assinar documentação que comprove a necessidade ou não de compensação das horas trabalhadas, para fins de recebimento de GECC.
- 8.5. Havendo comprometimento do/a servidor/a com outras atividades pelas quais também seja remunerado através da GECC, o/a mesmo/a fica obrigado/a a acrescentar essas horas à carga horária total informada na Declaração de Execução de Atividades.
- 8.6. Os valores percebidos pela atuação nos eventos de capacitação não se incorporam ao vencimento ou salário do/a servidor/a para qualquer efeito e não poderão ser utilizados como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões, conforme disposto no art. 76-A, § 3º, da Lei 8.112/90.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. À PROGEP fica reservado o direito de cancelar a Chamada Pública e a oferta de cursos, desde que surjam motivos de força maior que impossibilitem sua operacionalização.
- 9.2. Esta Chamada Pública terá validade para ações do PDP 2024 previstas no Anexo I podendo ser aproveitado para atender necessidades semelhantes presentes em planos posteriores e podendo ser divulgada novo chamada com vistas a atender outras necessidades ainda em 2024.
- 9.3. Os/As candidatos/as aprovados/as nesta Chamada Pública poderão ser aproveitados/as em outras ações de desenvolvimento da PROGEP, com pagamento de GECC, desde que não excedam o limite de 120 horas anuais de atividades para cada servidor/a.
- 9.4. A carga horária prevista no Anexo I, poderá ser alterada de acordo com a necessidade demonstrada pelo/a Professor/a Conteudista.
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA LEMOES HAERTEL, Coordenadora, Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal**, em 03/04/2024, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIS ULLRICH FONSECA, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**, em 03/04/2024, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2553503** e o código CRC **1B0AFE39**.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Capacitação	CH do Evento	Função	CH da Função	Valor Hora/Atividade	Vagas	Requisitos para a Função
Vários	a definir	Editor(a) de Vídeos	a definir	Elaboração de material multimídia R\$ 77,38	a definir	Experiência Profissional
Conversação em LIBRAS: nível básico	30h	Professor (a) Conteudista	30h	R\$ 154,76	1	Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de LIBRAS; ou Qualificação nessa área.
Detox Digital: uso consciente e equilibrado da tecnologia - Módulo 1: O uso excessivo da tecnologia	30h	Professor (a) Conteudista	30h	R\$ 154,76	1	Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na temática; ou Qualificação nessa área
Detox Digital: uso consciente e equilibrado da tecnologia - módulo 2: Hábitos saudáveis no uso da tecnologia	30h	Professor (a) Conteudista	30h	R\$ 154,76	1	Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na temática; ou Qualificação nessa área
Estratégias para Melhoria da Comunicação no Teletrabalho	20h	Professor (a) Conteudista	20h	R\$ 154,76	1	Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na temática; ou Qualificação nessa área
						Experiência Profissional como

Equilíbrio nas Relações de Trabalho: autocontrole e tomada de decisão	20h	Professor (a) Conteudista	20h	R\$ 154,76	1	Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na temática; ou Qualificação nessa área
Prevenção e Enfrentamento da Violência Física e Psicológica nas Instituições de Ensino Superior	20h	Professor (a) Conteudista	20h	R\$ 154,76	1	Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na temática; ou Qualificação nessa área
Processo Administrativo	30h	Professor (a) Conteudista		R\$ 154,76	1	Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na temática; ou Qualificação nessa área
Redação de documentos oficiais	30h	Professor (a) Conteudista	30h	R\$ 154,76	1	Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na temática; ou Qualificação nessa área
SEI: nível básico	30h	Professor (a) Conteudista	30h	R\$ 154,76	1	Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na temática; ou Qualificação nessa área
SEI: nível avançado	30h	Professor (a) Conteudista	30h	R\$ 154,76	1	Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na

						temática; ou Qualificação nessa área
Trilha PGD: Curso de Ferramentas do Google	20h	Professor (a) Conteudista	20h	R\$ 154,76	1	Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na temática; ou Qualificação nessa área
Trilha PGD: Curso de Ferramentas para Organização do Trabalho	20h	Professor (a) Conteudista	20h	R\$ 154,76	1	Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na temática; ou Qualificação nessa área
WordPress Institucional	30h	Professor (a) Conteudista	30h	R\$ 154,76	1	Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na temática; ou Qualificação nessa área
Compreendendo vícios e compulsões: abordagens para recuperação	3h	Palestrante	3h	R\$ 130,95	1	Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na temática ou Qualificação nessa área.
Declutter: estratégias para simplificar sua vida digital	3h	Palestrante	3h	R\$ 130,95	1	Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na temática ou Qualificação nessa área.
						Experiência Profissional como

Educação sobre dívidas e endividamento responsável	3h	Palestrante	3h	R\$ 130,95	1	Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de Educação financeira Qualificação nessa área.
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	3h	Palestrante	3h	R\$ 130,95	1	Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na temática ou Qualificação nessa área.
Gestão do Tempo	3h	Palestrante	3h	R\$ 130,95	1	Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na temática ou Qualificação nessa área.
Inteligência artificial: controle e supervisão humana	3h	Palestrante	3h	R\$ 130,95		Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na temática ou Qualificação nessa área.
Inteligência Emocional	3h	Palestrante	3h	R\$ 130,95	1	Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na temática ou Qualificação nessa área.
Lideranças inovadoras: Mulheres que transformam o	3h	Palestrante	3h	R\$ 130,95	1	Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de

transição para o setor público						Conteúdo na temática ou Qualificação nessa área.
Procrastinação: falando agora sobre não deixar para depois	3h	Palestrante	3h	R\$ 130,95	1	Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na temática ou Qualificação nessa área.
SMART: como criar metas alcançáveis para vida pessoal e profissional	3h	Palestrante	3h	R\$ 130,95	1	Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na temática ou Qualificação nessa área.
Sustentabilidade no cotidiano: pequenas ações, grandes impactos dentro da Universidade Federal de Pelotas	3h	Palestrante	3h	R\$ 130,95	1	Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na temática ou Qualificação nessa área.
Transtorno de ansiedade social: o que é e como tratar	3h	Palestrante	3h	R\$ 130,95	1	Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na temática ou Qualificação nessa área.
TDAH: diagnóstico, tratamento e desafios	3h	Palestrante	3h	R\$ 130,95	1	Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na temática ou Qualificação nessa área.

ANEXO II
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM

Item	Pontos
1. Educação formal	40
2. Experiência profissional	60
Total de Pontos	100

1) PROFESSOR(A) CONTEUDISTA/ PALESTRANTE

a) Educação formal

Doutorado	40 pontos
Mestrado	35 pontos
Especialização	30 pontos
Graduação	25 pontos

b) Experiência profissional

Experiência em docência na área temática	3 pontos por disciplina realizada (máximo de 15 pontos)
Experiência em instrutoria ou palestrante na área temática	3 pontos por atividade realizada

	(máximo de 30 pontos)
Experiência como produtor de conteúdo na área temática	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)

1) EDITOR (A) DE VÍDEOS

a) Educação formal

Doutorado	40 pontos
Mestrado	35 pontos
Especialização	30 pontos
Graduação	25 pontos

b) Experiência profissional

Experiência com edição de vídeos	5 pontos por atividade realizada (máximo de 20 pontos)
Experiência em instrutoria/monitoria na área de edição de vídeos	5 pontos por atividade realizada (máximo de 20 pontos)
Experiência como produtor de conteúdo na área de edição de vídeos	5 pontos por atividade realizada (máximo de 20 pontos)

**ANEXO III
CRONOGRAMA**

Atividade	Data
Inscrição	De 04/04/2024 a 15/04/2024
Resultado preliminar	22/04/2024
Período de Recurso	22/04/2024 a 24/04/2024
Resultado final	30/04/2024

Referência: Processo nº 23110.006346/2024-55

SEI nº 2553503